



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**RECURSO ADMINISTRATIVO – nº 110/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL 06/2020**

**Recorrente: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Chega a esse Pregoeiro e Comissão de Licitações, **Recurso Administrativo** protocolado sob o nº 110/2020 na data de 19 de março de 2020, onde a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, refere que a empresa A5M LTDA ME deixou de apresentar documentação idônea e exigida no edital de referência especificadamente no item 7.1.2, letra “C”, sob o argumento de que o CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas da empresa A5M LTDA não consta a condição de comércio de produtos asfálticos, massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica.

Inicialmente destaca-se que a irresignação da recorrente não merece prosperar.

Destaca-se que ambas as empresas participantes do certame apresentaram documentação comprovando sua inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), bem como, suas classificações junto ao CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Esta comissão após uma análise minuciosa da documentação acostada comprovou que as empresas participantes possuem os mesmos códigos e descrições de atividades econômicas secundárias junto ao CNAE, portanto, ambas participantes demonstram sua condição de comércio de produtos asfálticos, massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, conforme comprovam os códigos do CNAE nºs (47.44-0-99; 46.79-6-99 e 23.99-1-99).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344

e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

Assim pelo exposto o parecer da Comissão é pelo **INDEFERIMENTO** do **Recurso Administrativo** protocolado pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelos motivos acima referidos.

Oficie-se do inteiro teor desta decisão.

Barão de Cotegipe, 19 de março de 2020.

Pregoeiro e

Membros da Comissão de Licitações.

De acordo:

Vladimir Luiz Farina

Prefeito Municipal